



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER Nº. _____/2019

DA COMISSÃO DE SAÚDE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 242/2019, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO QUE DISPÕE SOBRE MENSAGENS EDUCATIVAS INFORMANDO OS MALEFÍCIOS DAS DROGAS E DO USO ABUSIVO DO ÁLCOOL EM SHOWS, EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS VOLTADOS PARA O PÚBLICO INFANTO-JUVENIL NO MUNICÍPIO DO RECIFE.

I - RELATÓRIO

A **Comissão de SAÚDE** recebeu para análise e emissão de parecer o **Projeto de Lei nº. 242/2019**, de autoria da Vereadora ALINE MARIANO. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Art. 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, transcorridos os prazos regimentais sem apresentação de Emendas, foi designada a relatoria ao Vereador Rogério de Lucca.

II - ANÁLISE

O Projeto de Lei sob análise visa obrigar os promotores de shows, eventos culturais e esportivos voltados para o público infanto-juvenil, no município do Recife, no decorrer do espetáculo, assim como nos respectivos ingressos, mensagens educativas sobre os malefícios das drogas e do uso abusivo do álcool e informações sobre as penalidades aplicáveis aos traficantes e usuários.

Inquestionável a importância da medida sugerida por meio do projeto de lei em análise, uma vez que as drogas psicoativas são todas as substâncias naturais ou sintéticas que, ao penetrarem no organismo - ingeridas, injetadas, inaladas ou absorvidas pela pele -, entram na corrente sanguínea e atingem o cérebro, alterando todo o seu equilíbrio. Números



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

da Organização Mundial da Saúde (OMS) demonstram que o consumo de bebidas alcoólicas pelos brasileiros acima de 15 anos acelerou em uma década.

Destarte, inegável a relevância social do projeto de lei sob análise.

Frise-se que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar restringe-se a matérias afetas à saúde e bem-estar social da população recifense, devendo as outras comissões temáticas analisar os aspectos financeiro e jurídico desta proposição.

III - CONCLUSÃO

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, ressaltando o mérito da iniciativa do Projeto, opina a **Comissão de SAÚDE** pela **aprovação do Projeto de Lei nº. 242/2019**, de autoria da Vereadora ALINE MARIANO.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 24 de setembro de 2019.

Rogério De Lucca

Presidente – Relator

Benjamim da Saúde

Vice-Presidente

Felipe Francismar

Membro Efetivo

Eduardo Chera

Membro Suplente

Aimée Carvalho

Membro Suplente